



**PORTARIA N.º 482, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3174, 16/10/2023.

“Dispõe sobre progressão vertical de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o ofício nº 0381/2023, da Diretoria de Recursos Humanos, informando sobre as progressões funcionais do mês de outubro do ano de 2023;

Considerando o artigo 14, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora **ROSANA PEREIRA MACHADO**, exercendo o cargo de Fiscal de Obras e Posturas, para a **CLASSE III – GRAU B**, a partir de 22 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 05 de outubro de 2023.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal